



INSTITUTO MASTER DE ENSINO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS

REGULAMENTO INTERNO DO ANATO CURSO: UMA REVISÃO

PARA A CLÍNICA

CAPÍTULO I

O curso de Anatomia no IMEPAC – Instituto Master de Ensino Presidente Antônio Carlos – é uma disciplina dentro da Unidade de Ensino Integrada Morfofuncional, a qual é ministrada nos três primeiros períodos do curso de Medicina. Sendo a Anatomia uma disciplina do Ciclo Básico, entende-se que seja fundamental seu conhecimento para desenvolvimento de raciocínio clínico e saber correlacionar com a Clínica Médica no processo ensino-aprendizagem do acadêmico.

Com base nisso, houve-se a criação do curso de extensão universitária Anato Curso, fundado e organizado pelos discentes Mateus Gomes Machado e Matheus Assis de Almeida, sob orientação do Prof. Msc. Carivan Cordeiro – atual professor de Anatomia e Neuroanatomia do Curso de Medicina do IMEPAC.

O Anato Curso é uma iniciativa que objetiva a revisão teórico-prática da Anatomia Humana, pelos alunos que concluíram essa disciplina, ou seja, que estejam entre o 4º e o 12º período do curso de Medicina. Tem-se como diferencial a correlação clínica com as diversas especialidades médicas por meio de aulas com médicos especialistas em cada assunto abordado.

As atividades do Anato Curso ocorrerão no decorrer do primeiro semestre de 2018, iniciando em fevereiro e terminando em junho do mesmo ano.

CAPÍTULO II

1. Funcionamento do Anato Curso

- 1.1. O Anato Curso, na qualidade de Curso de Extensão, tem uma equipe participante. Esta é composta por indivíduos aprovados através de processo seletivo publicado em edital, no âmbito do IMEPAC – Araguari. O edital prevê a composição da equipe participante **por um semestre**, sendo necessária submissão a novo processo seletivo para compor a equipe participante do semestre posterior;

- 1.2. O trabalho da equipe participante **inicia-se no mês de novembro de 2017**, com apenas uma reunião em sala de aula, **a qual será obrigatória**, para apresentação do curso de extensão, apresentação da Diretoria, coleta de dados dos participantes e retirada de dúvidas. **Em fevereiro de 2018** será realizada a **primeira aula teórico-prática**, dando início às atividades do Anato Curso.

2. Membros permanentes da equipe

- 2.1. O Anato Curso conta com um orientador, docente do IMEPAC Araguari, responsável institucional pelo Curso de Extensão;
- 2.2. O Anato Curso conta com um presidente e vice-presidente como membros do corpo discente permanentes da equipe. Os membros do corpo discente são os fundadores do Anato Curso em Araguari/MG.

3. Diretoria (Gestão 2018)

- 3.1. Presidente: Mateus Gomes Machado;
- 3.2. Vice-presidente: Matheus Assis de Almeida;
- 3.3. Secretária: Natália Lopes Silva;
- 3.4. Diretora de Marketing e Publicidade: Ana Paula Rocha Vinhal.

4. Carga Horária

- 4.1. Carga horária total: Será definida por meio de reunião entre a Diretoria do Anato Curso e o NIEP (Núcleo de Investigação Científica, Extensão e Pós-Graduação) e será divulgada. Vale ressaltar que o curso atende aos critérios para valer pontuação na residência médica, independentemente da carga horária;
- 4.2. A carga horária emitida nos certificados será proporcional à frequência do integrante no decorrer das atividades previstas do Anato Curso. O integrante, para receber certificação, deverá **participar ativamente** dos encontros com no mínimo 75% de presença no decorrer do primeiro semestre de 2018. **O aluno que não atingir o mínimo de 75% de**

presença no decorrer do primeiro semestre de 2018 assume abandono do Anato Curso, não tendo direito a nenhuma certificação e não podendo realizar inscrição no próximo processo seletivo;

- 4.3. O participante que não participar ativamente do curso, ou seja, que permanecer fora do laboratório em horário de aula ou utilizar celular para fins que não sejam acadêmicos durante as aulas poderá ser desligado do curso de extensão universitária, sem direito ao certificado de participação e sem reembolso do pagamento, a partir de decisão da Diretoria do curso de extensão;
- 4.4. O participante que desrespeitar as normas do laboratório previstos neste Regulamento, desrespeitar a Diretoria vigente em 2018/1 ou qualquer funcionário do IMEPAC que esteja ligado ao Anato Curso poderá ser desligado do curso de extensão universitária, sem direito ao certificado de participação e sem reembolso do pagamento, a partir de decisão da Diretoria do curso de extensão.

5. Mensalidade

- 5.1. Custo total do curso semestral: **R\$ 90,00** (noventa reais);
 - 5.1.1. Cada integrante deverá contribuir com o valor de **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais) na **primeira reunião de apresentação em novembro de 2017**;
 - 5.1.2. No **primeiro encontro teórico prático em fevereiro de 2018**, cada integrante deverá contribuir com o valor de **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais);
 - 5.1.3. Os **R\$ 40,00** (quarenta reais) restantes poderão ser pagos de duas formas:
 - 5.1.3.1. Uma parcela de R\$ 40,00 (quarenta reais) até o dia 20 de março de 2018;
 - 5.1.3.2. Duas parcelas de R\$ 20,00 (vinte reais). Primeira parcela até o dia 10 de março de 2018 e segunda parcela até o dia 10 abril de 2018.

- 5.2. O não pagamento da mensalidade dentro do prazo estabelecido acarretará **multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por semana de atraso**, a partir da data de vencimento da cobrança supracitada;
- 5.3. Os pagamentos devem ser feitos dessa forma para que a Diretoria possa efetuar os pedidos das camisas, pastas, adesivos, canetas e apostila ilustrada e entrega-los no primeiro encontro de 2018, uma vez que o Anato Curso não possui fins lucrativos e, sendo assim, não possui caixa, consequentemente toda quantia que é recebida é gasta em prol do bom funcionamento do curso;
- 5.4. O pagamento das mensalidades isenta o integrante do valor cobrado pela camisa do Anato Curso, pasta, caneta, apostila ilustrada e cobre custos adicionais do Curso, **exceto** danificação de peças e/ou materiais do Complexo Anatômico do IMEPAC. Custos adicionais: gastos com palestrante, brindes para os palestrantes, impressão de certificados dos palestrantes e participantes;
- 5.5. Em caso de desistência no decorrer do primeiro semestre de 2018, o dinheiro pago através da mensalidade não será devolvido ao acadêmico.

6. Materiais

- 6.1. Os integrantes deverão zelar por todos os materiais utilizados, assim como pelos cadáveres e peças anatômicas do Complexo Anatômico do IMEPAC;
- 6.2. O valor de qualquer material danificado, assim como peças anatômicas e cadáveres deverá ser reembolsado pelo (s) integrante (s) que o danificou.

CAPÍTULO III

1. Normas do Laboratório de Anatomia do IMEPAC

- 1.1. O aluno não deve assobiar, cantarolar ou gritar durante os trabalhos práticos, devendo falar em voz moderada como sinal de respeito, educação e para não prejudicar o estudo dos outros discentes;
- 1.2. É terminantemente proibido fumar, beber ou comer nas dependências do Complexo Anatômico;

- 1.3. Não é permitido fotografar ou filmar as peças anatômicas e os cadáveres (salvo com autorização do Prof. Msc. Carivan Cordeiro);
- 1.4. Não é permitido usar ou reter peças anatômicas em qualquer outro recinto do IMEPAC, que não seja o Complexo Anatômico;
- 1.5. Durante as atividades do Anato Curso, todos os alunos, monitores e professores deverão estar devidamente vestidos de avental apropriado longo (abaixo do joelho) de mangas compridas, calçados fechados e cabelo preso. É proibido o uso, por motivos de proteção e segurança, mini blusas, mini saias, vestidos, bermudas, sandálias, chinelos e tamancos;
- 1.6. A entrada nas salas de preparo de peças anatômicas, dos acervos de ossos, de cubas e dos técnicos, somente será permitida aos professores, técnicos e Diretoria do Anato Curso;
- 1.7. É expressamente proibido a presença de discentes, não aprovados no processo seletivo, no laboratório em determinado horário reservado ao Anato Curso;
- 1.8. A instituição e a Diretoria do Anato Curso não se responsabilizam pelos instrumentos e materiais esquecidos e/ou extraviados pelos alunos no Complexo Anatômico;
- 1.9. Os danos provocados pelo aluno, devido ao uso inadequado ou a falta de atenção, nos equipamentos, aparelhos, estruturas de apoio, será de sua inteira responsabilidade, devendo o mesmo assumir os custos relativos ao conserto, reparo ou eventualmente a reposição do bem danificado.

CAPÍTULO IV

1. Disposições Finais

- 1.1. O Anato Curso funcionará, predominantemente, em horário extracurricular, no Complexo Anatômico ou outros locais previamente estabelecidos;
- 1.2. É dever dos integrantes do Anato Curso manter a ordem e a disciplina necessária para a realização das atividades;
- 1.3. Respeitar e cumprir as disposições deste Regimento durante a realização de todas as atividades.



IMEPAC
ARAGUARI



Araguari, 09 de outubro de 2017

Mateus Gomes Machado
Presidente Fundador

Matheus Assis de Almeida
Vice-presidente Fundador

Natália Lopes Silva
Secretária

Ana Paula Rocha Vinhal
Diretora de Marketing e Publicidade



Prof. *Msc.* Carivan Cordeiro
Orientador